



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 30 de Maio de 2019

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:00 (catorze) Horas

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57**, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, **Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **GRÁFICA PAPEL BOM LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 42.220.723/0001-46**, localizada na Rua 13 de Maio, 396, Centro, Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo seu sócio administrativo **Sr. Sandoval Magalhães Fernandes**, portador do RG nº 2.453.023 SSP-BA e CPF nº 437.052.275-72.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a **formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços gráficos gerais e impressão digital, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP N.º 016/2019** e do Processo Administrativo N.º 059/2019, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

LOTE I - MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Acompanhamento Diabéticos 21x31-1x1-Papel 56G-BL 100x1	BLS	200	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
2	Acompanhamento Hipertensos 21x31-1x1-Papel 56G-BL 100x1	BLS	200	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
3	Auto/Termo – 21x31 – 1x0 – Bloco 50x3	BLS	30	R\$ 9,77	R\$ 293,10
4	Auto Apreensão Animal-Formato 32-1x0-Papel 56G-BL 50x2	BLS	30	R\$ 6,83	R\$ 204,90
5	Atestado Médico 100x1	BLS	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
6	Acidentes com Animais peçonhentos 100x1	BLS	20	R\$ 14,65	R\$ 293,00
7	Boletim de Acomp. Local Trab. em Inquérito Canino – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G Bloco 100x1	BLS	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
8	Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) 1x1 - Formato 12 – Papel 56G - Bloco 100x1	BLS	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
9	Boletim de Produção Ambulatorial (Individualizado)/ BPA – 1x1- Formato 12 – Papel 56G- Bloco 100x1	BLS	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
10	Boletim Diário de Controle Biológico – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G- Blocos 100x1	BLS	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
11	Boletim Diário de Levantamento de Caracteres Canino Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Blocos 100x1	BLS	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
12	Boletim Mensal de Vacinas PNI	BLS	25	R\$ 11,72	R\$ 293,00
13	Boletim Mensal de Imunobiológicos Especiais PNI	BLS	30	R\$ 11,72	R\$ 351,60
14	Boletim Mensal Soro Anti – Peçonhentos PNI	BLS	10	R\$ 11,72	R\$ 117,20
15	Boletim Diário de Gestante	UNIT	3.000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
16	Boletim mensal de Controle de Temperatura	BLS	25	R\$ 14,65	R\$ 366,25
17	Cartão da Criança – Feminino – 2x2 – 45,5x21CM Papel 180 G	UNID	5.000	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2019 – EDITAL PP SRP N.º 016/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços gráficos gerais e impressão digital, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

18	Cartão da Criança – Masculino - 2x2 – 45,5x21CM Papel 180 G	UNID	5.000	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
19	Cartão da gestante – 2x2 – Formato 9 – Papel 180G	UNID	3.000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
20	Cartão Vacinação do Adulto – 1x1 – Formato 64 – Papel 180 G	UNID	12.000	R\$ 0,31	R\$ 3.720,00
21	Cartão do Hipertenso – 1x1 – 18,0x13,5CM – Papel 180 G	UNID	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
22	Cartão de Espelho – Formato 16 – 1x1 – Papel 180 G	UNID	15.000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
23	Cartão Prog Saúde da Família – Formato 64 – Papel 180 G	UNID	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
24	Cartão do Diabético – 1x1 – 18,0 CM x 13,5 CM – Papel 180 G	UNID	6.000	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
25	Consolidado Mensal do Agente Comunitário de Saúde PSF – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Blocos 100x1	BLS	50	R\$ 7,81	R\$ 390,50
26	Consolidado Procedimento PCI – Formato 12 – 1x0 – Papel 56G – Blocos 100x1	BLS	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20
27	Controle de Estoque de Medicamento – Formato 9 – 1x1 – Papel 56 G – Blocos 100x1	BLS	150	R\$ 7,81	R\$ 1.171,50
28	Controle diário de dispensa de Medicamento	BLS	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
29	Controle Mensal Adm. da Vigilância Epidemiológica 100x1	BLS	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
30	Controle Municipal Mensal Administração de Vitamina A 100x1	BLS	20	R\$ 7,81	R\$ 156,20
31	Envelope 18CM x 24CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
32	Envelope 22CM x 32CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
33	Envelope 26CM x 36CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
34	Envelope 20CM x 28CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
35	Envelope Ofício – 23x11,5	UNID	3.000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
36	Ficha Clínica Odontológico	BLS	200	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
37	Ficha de Atendimento Ambulatorial 15x20 100x1	BLS	500	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
38	Ficha de Regis Diário dos Atend. das Gestantes no Sispré-natal – Formato 9 – Papel 56G – 1x1 – Bloco 100x1	BLS	50	R\$ 9,77	R\$ 488,50
39	Ficha Individual – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G Bloco 100x1	BLS	50	R\$ 9,77	R\$ 488,50
40	Ficha Visita Domiciliar – Formato 32 Papel 56G – 1x0 BL 100x1	BLS	110	R\$ 3,90	R\$ 429,00
41	Ficha de Prescrição Médica 100x1	BLS	350	R\$ 8,79	R\$ 3.076,50
42	Ficha Cadastral de Gestante 100x1	BLS	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
43	Ficha Clínica PSF	UNID	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
44	Ficha de Medicação de Enfermagem 100x1	BLS	200	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
45	Ficha de Controle e Avaliação Fisioterápica Formato 16	UNID	1.500	R\$ 0,11	R\$ 165,00
46	Ficha de Notificação Negativa 100x1	BLS	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
47	Ficha de Atendimento Noturno 100x1	BLS	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
48	Ficha Notificação/Investigação - Hanseníase	BLS	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
49	Ficha Investigação/ Doença Chagas Aguda 100x1	BLS	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
50	Ficha Clínica Hospital Walter Leão Rocha	UNID	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
51	Folha de Enfermagem 100x1	BLS	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
52	Formulário de Exame de Triatomíneos - Chagas	BLS	10	R\$ 8,79	R\$ 87,90
53	Inspecção Sanitária – Formato 9 – Papel 56G – 1x0 – BL 100x1	BLS	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
54	Inquérito Sorológico	BLS	150	R\$ 5,86	R\$ 879,00
55	Laudo Médico para Emissão de AIH – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G – bloco 50x2	BLS	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
56	Laudo para Solic. Aut. Procedimento Ambulatorial 100x1	BLS	70	R\$ 9,77	R\$ 683,90
57	Laudo para Solic./ Aut. Internação Hospitalar 100x1	BLS	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
58	Movimentação Diário do ACS PSF – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
59	Movimentação Diário do Auxiliar de Enfermagem do PSF – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
60	Movimentação Diário do Cirurgião Dentista do PSF - Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	180	R\$ 9,77	R\$ 1.758,60
61	Movimentação Diário do Enfermeiro - Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	100	R\$ 9,77	R\$ 977,00
62	Movimento Diário do Médico PSF - Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	100	R\$ 9,77	R\$ 977,00
63	MS – Hiperdia - Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 50x2	BLS	50	R\$ 9,77	R\$ 488,50
64	Notificação Receita – F 24 – 1x0 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	150	R\$ 8,79	R\$ 1.318,50
65	Notificação de Receita B 20x12 SP 52 G	BLS	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
66	Papel Timbrado 2x0 OFF 90G Bloco 100x1	BLS	250	R\$ 10,74	R\$ 2.685,00
67	Pré Laudo 21x31 OFF 70G	BLS	50	R\$ 9,77	R\$ 488,50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 016/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços gráficos gerais e impressão digital, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

68	Programa de Controle da doença de Chagas – Diário de Atividade – Formato 16 – 1x0 – Papel 56G Blocos 100x1	BLS	50	R\$ 9,77	R\$ 488,50
69	Programa de Atividade Profissional 100x1	BLS	150	R\$ 7,81	R\$ 1.171,50
70	Prontuário Clínico Odontológico OFF 180 30x46	UNID	6.000	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
71	Programa de Odontologia	BLS	100	R\$ 9,77	R\$ 977,00
72	Planilha Acampamento Casos de Dengue 100x1	BLS	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
73	Planilha de Notificação de Óbitos 100x1	BLS	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
74	Planilha de Notificação de nascidos vivos 100x1	BLS	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
75	Planilhas de Notificação de nascidos vivos instrutor 100x1	BLS	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
76	Programação Nacional de Controle de Dengue	BLS	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
77	Receituário Controle Especial – Formato 16 Papel 56G – 1x0 Bloco 50x2	BLS	200	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
78	Relatório Diário de Visitas e Atendimentos – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	60	R\$ 9,77	R\$ 586,20
79	Requisição de Exame 15x20 Papel 56G Blocos 100x1	BLS	200	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
80	Requisição de Exame Citopatológicos Colo do Útero – Formato 9 – 1x1 Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	200	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
81	Requisição de Exame Complementar 15x20 Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	200	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
82	Requisição de Mamografia 21x31 OFF 70 G	BLS	50	R\$ 10,74	R\$ 537,00
83	Resumo Mensal de Borrificação - Formato 9 – 1x0 – Papel 56G Bloco 100x1	BLS	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
84	Resumo Semanal de Pesquisa Entomológica e Tratamento – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	25	R\$ 10,74	R\$ 268,50
85	Relatório de Atendimento do TFD	BLS	10	R\$ 9,87	R\$ 98,70
86	Relatório Mensal de Controle Estoque Prevenção 100x1	BLS	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
87	Relatório de Produção e Marcadores para Avaliação - PMA 2	BLS	10	R\$ 10,74	R\$ 107,40
88	Relatório SSA 2	BLS	10	R\$ 10,74	R\$ 107,40
89	Resumo Mensal Controle Biológico 21x31 1x0 Papel 56G BL 100x1	BLS	20	R\$ 9,77	R\$ 195,40
90	Receituário Medico PSF – Núcleo III 50x2	BLS	500	R\$ 8,79	R\$ 4.395,00
91	Receituário Medico PSF – Sede 50x2	BLS	500	R\$ 8,79	R\$ 4.395,00
92	Receituário Medico PSF – Mandiroba 50x2	BLS	500	R\$ 8,79	R\$ 4.395,00
93	Receituário Medico Posto de Piranhas 50x2	BLS	500	R\$ 8,79	R\$ 4.395,00
94	Receituário Medico Hospital Walter Leão Rocha 50x2	BLS	1.000	R\$ 9,08	R\$ 9.080,00
95	Registro semanal/ Serviço Antivetorial 100x1	BLS	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
96	Registro Diário de Atividade de Planejamento Familiar 100x1	BLS	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
97	Solicitação de Atendimento TFD 21x31 1x0 Papel 56G BL 100x1	BLS	25	R\$ 8,79	R\$ 219,75
98	Solicitação de Exame Teste do Pezinho 21x31-1x0 –Papel 56G – BL 100x1	BLS	30	R\$ 8,79	R\$ 263,70
99	Solicitação de Procedimento-21x31-1x0 – Papel 56G – BL 50x2	BLS	180	R\$ 9,74	R\$ 1.753,20
100	Solicitação de Exames Laboratoriais 100x1	BLS	70	R\$ 9,77	R\$ 683,90
101	Sistema de Informação Ambulatorial 100x1	BLS	30	R\$ 9,77	R\$ 293,10
TOTAL					R\$ 130.000,00

LOTE II – MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Cartilha - Capa 4x1 CL 32x22 – Miolo 8 Pag. 1x1 Papel 75G	UNID	6.000	R\$ 1,67	R\$ 10.020,00
2	Carimbos diversos em Madeira	UNID	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
3	Carimbos Automáticos	UNID	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
4	Certificado de Conclusão Histórico Escolar - Ensino Fundamental – Formato 8 – 1x1 Papel 180G	UNID	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
5	Certificado para Conferencia, Formato 8 Papel CL 240G, 4x0, com Fotolito	UNID	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
6	Declaração de Expedição de Histórico Escolar – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G – Bloco 100x1	UNID	7.000	R\$ 0,12	R\$ 840,00
7	Envelope 18CM x 24CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
8	Envelope 22CM x 32CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
9	Envelope 26CM x 36CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
10	Envelope 20CM x 28CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
11	Envelope Ofício – 23x11,5	UNID	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
12	Ficha de Matrícula	UNID	4.500	R\$ 0,17	R\$ 765,00
13	Ficha Individual de Aluno	UNID	4.500	R\$ 0,17	R\$ 765,00
14	Livros – Capa Azul Rendimento Escolar	UNID	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
15	Livros – Capa Vermelha Frequencia	UNID	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
16	Livros – Capa Amarela Diário de Classe	UNID	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 016/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços gráficos gerais e impressão digital, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

17	Livros – Capa Preta Secretaria	UNID	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
18	Pasta para Arquivo	UNID	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
19	Pasta Individual do Aluno	UNID	1.000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
20	Requerimento de Matrícula	UNID	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
21	Solicitação de Merenda Escolar	BLS	20	R\$ 11,40	R\$ 228,00
22	Papel Timbrado	BLS	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
23	Controle de Kilometragem de Veículos – Transporte Escolar – Formato 9 – 1x0 – Papel Sincabom – Bloco 50x2	BLS	200	R\$ 16,75	R\$ 3.350,00
24	Caderno brochurão 60pg capa dura colorida	UNID	15000	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00
25	Agenda do professor	UNID	400	R\$ 27,28	R\$ 10.912,00
					R\$ 119.000,00

LOTE III – MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Movimento Diário do Assistente Social e do Psicólogo do CRAS – Formato 9 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
2	Ficha de Atendimento Psicossocial	UNID	12.400	R\$ 0,17	R\$ 2.108,00
3	Relatório Individual de Atividades no CRAS	UNID	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
4	Ficha de Evolução Familiar	UNID	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
5	Relatório Diário de visitas domiciliares e atendimentos psicossociais	UNID	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
6	Ficha de Roteiro e Anamnese Infantil	UNID	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
7	Ficha de Cadastro da Família	UNID	6000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
8	Conselho Tutelar – Reg. Atendimento 100x1	BLS	40	R\$ 10,80	R\$ 432,00
9	Conselho Tutelar - Notificação 100x1	BLS	40	R\$ 10,80	R\$ 432,00
10	Papel Timbrado	BLS	600	R\$ 8,30	R\$ 4.980,00
11	Carimbos diversos de Madeira	UNID	40	R\$ 33,19	R\$ 1.327,60
12	Carimbos Automáticos	UNID	30	R\$ 37,34	R\$ 1.120,20
13	Envelope 18CM x 24CM Kraft – Timbrado	UNID	4.000	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
14	Envelope 22CM x 32CM Kraft - Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
15	Envelope 26CM x 36CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
16	Envelope 20CM x 28CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
17	Envelope Ofício – 23x11,5	UNID	4.000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 29.499,80

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 016/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços gráficos gerais e impressão digital, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 278.499,80 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**;

6.2 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 016/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços gráficos gerais e impressão digital, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**10.1 – Da Contratada:**

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 016/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços gráficos gerais e impressão digital, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter n.º de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito**Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito****Projeto Atividade:** 2050 – Gestão das Ações do Gabinete da Prefeita**Projeto Atividade:** 2290 – Gestão das Ações em Segurança**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças****Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças****Projeto Atividade:** 2061 – Gestão das Ações Administrativas**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos****Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos****Projeto Atividade:** 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB**Projeto Atividade:** 2315 – Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE**Projeto Atividade:** 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%**Projeto Atividade:** 2319 – Gestão das Ações do Fundeb 40%**Projeto Atividade:** 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA**Projeto Atividade:** 4316 – Gestão Das Ações Do Ensino Fundamental - QSE**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde****Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde****Projeto Atividade:** 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**Projeto Atividade:** 2539 – Fundo Municipal De Saúde - Recursos Próprios**Projeto Atividade:** 2541 – Gestão Das Ações Da Vigilância Epidemiológica**Projeto Atividade:** 2545 – Gestão Das Ações Do SAMU**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras****Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras****Projeto Atividade:** 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura**Projeto Atividade:** 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública**Projeto Atividade:** 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água**Projeto Atividade:** 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP**Projeto Atividade:** 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho****Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho****Projeto Atividade:** 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social**Projeto Atividade:** 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.**Projeto Atividade:** 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 016/2019 PMSL/BA**

Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços gráficos gerais e impressão digital, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)**Projeto Atividade:** 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)**Projeto Atividade:** 2657 – Gestão dos Recursos - FIES**Projeto Atividade:** 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI**Projeto Atividade:** 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola**Classificação Econômica:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo**Classificação Econômica:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 03 de Julho de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO

GRÁFICA PAPEL BOM LTDA
Sandoval Magalhães Fernandes
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2019 – EDITAL PP SRP Nº. 016/2019 PMSL/BA

Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços gráficos gerais e impressão digital, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243